

## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

## Portaria Nº 53 de 13 de abril de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituírem comissão especial para seleção e classificação de bens móveis do Campus Canoas, relacionados a itens de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme previsto no art. 10 do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018:

Carlton Fernandes Preigschadt, matrícula SIAPE nº 2006555; Jair Bruschi Junior, matrícula SIAPE nº 2808438; Jean Carlos Esperança, matrícula SIAPE nº 2176500; Vinícius Raupp Alves, matrícula SIAPE nº 1797068.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da emissão desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Diretora-geral Campus Canoas – IFRS Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no Gabinete do Campus Canoas.